



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JANEIRO DE 2000

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 14.368,5 milhões**, em janeiro de 2000.

O quadro abaixo apresenta os valores, a preços correntes, da arrecadação de dezembro de 1999 e janeiro de 2000, e respectivas variações em relação a janeiro e dezembro do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 2000

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VARIÇÃO (%)	
		DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/00 DEZ/99	JAN/00 JAN/99
REC. ADM.	1999	14.689,7	10.042,4	-	-
	2000	-	13.795,3	(6,09)	37,37
DEM. REC.	1999	331,8	419,6	-	-
	2000	-	573,1	72,73	36,61
TOTAL	1999	15.021,5	10.461,9	-	-
	2000	-	14.368,5	(4,35)	37,34

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de janeiro de 2000 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JANEIRO DE 2000

(A PREÇOS DE JANEIRO/00 - IGP/DI)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VARIÇÃO (%)	
		DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/00	JAN/00
				DEZ/99	JAN/99
REC. ADM.	1999	14.839,6	12.034,2	-	-
	2000	-	13.795,3	(7,04)	14,63
DEM. REC.	1999	335,2	502,8	-	-
	2000	-	573,1	70,99	14,00
TOTAL	1999	15.174,8	12.537,0	-	-
	2000	-	14.368,5	(5,31)	14,61

Fonte: Sistema SIADI.

A arrecadação total, do mês de janeiro de 2000, apresentou crescimento nominal de **37,34%** e real de **14,61%**, em relação ao mês de janeiro de 1999, e, em relação ao mês de dezembro, houve decréscimo nominal de **4,35%** e real de **5,31%**.

No tocante à receita administrada pela SRF o crescimento nominal foi de **37,37%** e o real de **14,63%**, em comparação com o mês de janeiro de 1999, e, em relação a dezembro, apresentou decréscimos de **6,09%** e **7,04%**, em termos nominais e reais, respectivamente.

Análise detalhada desse comportamento está contida nos itens II e III a seguir:

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2000 EM RELAÇÃO

A DEZEMBRO DE 1999 (Tabelas I e I-A):

Os decréscimos apresentados na arrecadação do mês de janeiro de 2000, em relação ao mês anterior, são decorrentes, basicamente, dos seguintes fatores:

- recolhimento do IRRF relativo ao 13º salário, no mês de dezembro/99 (**-39,25%**); e

-
- recolhimento referente a quatro semanas de fatos geradores, no mês de janeiro, contra cinco semanas no mês de dezembro/99, refletindo negativamente no desempenho dos tributos com apuração semanal, como: **CPMF (-26,64%)**, **IOF (-23,55%)** e **IRRF (-22,47%)**.

Outro fato relevante foi o pagamento da primeira cota ou cota única do **IRPJ** e **CSLL**, relativo ao resultado apurado no último trimestre de 1999, cujos crescimentos reais atingiram **10,24%** e **39,31%**, respectivamente. Saliente-se que o crescimento do IRPJ não espelha fielmente o comportamento do tributo dado o fato de que houve um recolhimento antecipado, no mês de dezembro/99, relativo ao ajuste do IRPJ, no valor de R\$ 500 milhões, inchando a base de comparação.

A seguir destacam-se os demais itens de receita cujas arrecadações apresentaram variações significativas:

- **I. IMPORTAÇÃO (-20,33%) e IPI-VINCULADO (-28,48%)**: redução sazonal do valor, em dólar, das importações tributadas principalmente na importação de veículos;
- **IPI-OUTROS (-27,39%)**: historicamente o mês de dezembro apresenta elevada arrecadação em decorrência do aquecimento das vendas de fim de ano, inchando a base de comparação;
- **ITR (+134,11%)**: arrecadação relativa a exercícios anteriores;
- **COFINS (+14,35%) e PIS/PASEP (+13,67%)**: sazonalidade do mês de dezembro, mês do fato gerador, onde o nível de vendas é mais elevado;
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+57,47%)**: elevada arrecadação de multas e juros da dívida ativa da união; e
- **DEMAIS RECEITAS (+70,99%)**: inclusão de receitas relativas a royalties na extração de petróleo, parcela dos Estados, que passou a transitar pelo tesouro a partir do mês de janeiro/2000 (Lei 9.478/97).

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2000 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 1999 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação total das receitas federais, no mês de janeiro de 2000, apresentou crescimento nominal de **37,34%** e real de **14,61%** em relação a janeiro do ano anterior.

Com respeito à arrecadação da receita administrada pela SRF, o crescimento real de **14,63%**, em relação a igual mês do ano anterior foi em razão, principalmente, dos seguintes fatores:

- elevação da alíquota da **COFINS** de 2% para 3% e da obrigatoriedade do pagamento desta contribuição pelas entidades

financeiras (Lei nº 9.718/98), a partir do mês de março de 1999 (crescimento real de **76,41%**); e

- elevação da alíquota da CPMF de 0,20% para 0,38%, a partir de 17/06/99 (crescimento real de **54,21%**);

A seguir, estão relacionados outros tributos/contribuições com variações relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para o desempenho da arrecadação do mês de janeiro em relação a igual mês do ano anterior:

- **IPI-BEBIDAS (-33,54%)**: compensação do imposto devido com outros créditos, inclusive de terceiros;
- **IRPF (+58,84%)**: arrecadação extra relativa a ganhos de capital na alienação de bens (R\$ 90,5 milhões nesse mês de janeiro contra R\$ 15,7 milhões em janeiro de 1999);
- **IOF (-24,71%)**: redução da alíquota do IOF, de 6% para 1,5%, nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. nº 385, de 14/10/1999);
- **ITR (+148,24%)**: arrecadação relativa a exercícios anteriores; e
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+608,00%)**: inclusão de receitas relativas a concursos e prognósticos e elevada arrecadação de multas e juros da dívida ativa da união.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança